

AUTÓGRAFO Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2024.

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua FELÍCIO ROSATI**”, a atual Rua Rio Grande do Sul localizada no bairro Estância Balneária de Itanhaém, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de junho de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico nº 1.279/2024.

Projeto de Lei nº 30/2024 de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins
Departamento Parlamentar, em 25 de junho de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar